



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 370/2002.

EMENTA: Aprova, quanto ao mérito, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO E DIVERSIDADE DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS EM ÁREAS DE CAATINGA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 185/2002 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de agosto de 2002, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.004462/2002,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, quanto ao mérito, em sua área de competência, o Projeto de Pesquisa intitulado: “USO E DIVERSIDADE DE PRODUTOS FLORESTAIS NÃO MADEIREIROS EM ÁREAS DE CAATINGA NO ESTADO DE PERNAMBUCO”, a ser executado sob a coordenação do Prof. Dr. ULYSSES PAULINO DE ALBUQUERQUE, do Departamento de Biologia desta Universidade, cujo objetivo geral é contribuir para a identificação, conhecimento e manejo de Produtos Florestais Não Madeireiros em áreas de caatinga no semi-árido do Estado de Pernambuco. O referido Projeto tem seu término previsto para o mês de dezembro de 2004, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.004462/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de agosto de 2002.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =